



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -4 Nº 454

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**

Vice-Prefeito

**EDUARDO COSTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**REGINALDO REIS FERNANDES**

Secretaria Municipal de Saúde

**JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA**

Secretaria Municipal de Junta Militar

**ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ELAINE APARECIDA MENDES**

Secretaria Municipal de Educação

**JOÃO GOMES DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

**LUCIANO LIMA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

**RAFAEL FARIA CORRÊA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

**JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA**

Secretaria Municipal de Finanças

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA .....	02
DECRETO.....	03

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola E. Pe. José Daniel</b>	(67) 3468 - 1112
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1096
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

**PORTARIA****PORTARIA Nº 022/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ELIAS RENATO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 7644, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 143/DAS/5 – **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao período aquisitivo de 10 de abril de 2018 a 09 de abril de 2019 que será gozada a partir 14/01/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 13/02/2020.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 024/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **MARCELA DIAS MACIEL**, matrícula funcional nº 7895, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 1011/A/VII – **FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO** – 08 HORAS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019 a 03 de janeiro de 2020 que será gozada a partir 03/02/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o

dia 04/03/2020.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

*Exonerar por término de mandato eletivo os conselheiros tutelares que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerara por término de mandato eletivo os conselheiros tutelares, **JOEL MARTINS DE MOURA**, matrícula funcional 6991 e **JONAS DOS SANTOS**, matrícula funcional 7555, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, considerando-os fora do exercício de suas funções a partir de 11 de janeiro de 2020.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 031/2019 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona o anexo único desta portaria e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Her-**

**menegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo e gozo conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo Único**  
**Portaria nº 031/2020 de 23 de janeiro de 2020**  
Cronograma de Férias dos Servidores

Mat.	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo
7891	Mara Silvana Zaroni Palmieri	Assessor de Secretário	01/09/18 a 31/08/19	20/01/20 a 18/02/20
7897	Maria Agripina Escobar Pereira	Agente Comunitário de Saúde	01/01/19 a 31/12/19	06/01/20 a 05/02/20
941	Romualdo Pereira	Motorista	15/01/19 a 14/01/20	02/01/20 a 31/01/20
7642	Vinicius Wander da Silva	Motorista	22/03/19 a 21/03/20	06/01/20 a 05/02/20

**PORTARIA Nº 032/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **ADELMIR BEZERRA BONFIM**, matrícula funcional nº 441, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 115/H/IV – **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020, que será gozada a partir de 20 de janeiro de 2020, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 19 de fevereiro de 2020.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 20/01/2020 a 30/01/2020, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 008/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I.** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais que constam no anexo único desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação, e Secretaria de Administração e Gestão referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 que serão gozadas conforme cronograma constante no anexo único desta portaria.

**Artigo II.** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**Anexo Único**  
**Portaria n.º 008/2020 de 16 de janeiro de 2020**  
**Cronograma de Férias dos Servidores**

Servidor(a)	Cargo	Início	Retorno
Adriana Tardim Ribeiro Poças	Merendeira	02/01/2020	31/01/2020
Ana Adélia da Silva Moura	Merendeira	02/01/2020	31/01/2020
Camila Hann	ADI	02/01/2020	31/01/2020
Catiana Santiago da Silva	Servente	02/01/2020	31/01/2020
Crislaine da Silva Oliveira	ADI	02/01/2020	31/01/2020
Dirlene Alves Caldeira Sartoreli	ASD	02/01/2020	31/01/2020
Ednalva Pimentel Martins	ASD	02/01/2020	31/01/2020
Joice Fagundes dos Santos	ADI	02/01/2020	31/01/2020
José Augusto de Alcântara	Pedreiro	02/01/2020	31/01/2020
Lívia Alves	ASE	02/01/2020	31/01/2020
Lucélia Zanardo da Cruz Silva	ASD	02/01/2020	31/01/2020
Lucineide dos S. Porangaba de Araújo	Monitor de Alunos	02/01/2020	31/01/2020
Maira de Almeida Porto	Monitor de Alunos	02/01/2020	31/01/2020
Maria Célia Pereira de Medeiros	Merendeira	02/01/2020	31/01/2020
Maria Crislaine da Silva Ramalho	ADI	02/01/2020	31/01/2020
Maria Socorro de Souza	ASD	02/01/2020	31/01/2020
Mirian Dias da Silva	Psicóloga	02/01/2020	31/01/2020
Vilmar Nogueira de Alencar	Gerente de Man. Red.Fis. de Ens.	02/01/2020	31/01/2020
Patrícia Lobo Resende Tomm Souza	Nutricionista	02/01/2020	31/01/2020

Priscila Barbosa Barcelos	Merendeira	02/01/2020	31/01/2020
Robevânia Mendonça de Moura	Servente	02/01/2020	31/01/2020
Rosali Medeiros	ADI	02/01/2020	31/01/2020
Thais Juscelina do Nascimento	Merendeira	02/01/2020	31/01/2020
Valquíria Maria de Jesus e Silva	ADI	02/01/2020	31/01/2020
Zenilda Raimunda	Vigia	02/01/2020	31/01/2020
Ana Paula da Sé	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Aparecida A. de Medeiros – período 1	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Camila de Melo Xavier	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Carolina Galego de Andrade	Prof.ª Arte	02/01/2020	31/01/2020
Célia Matos de Lima	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Célia Ramona Canteiro Ruiz	Prof.ª Educ. Especial	02/01/2020	31/01/2020
Cristiane Cristina de Lima Vilaça	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Diuliane Soares de Moura Costa	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Elaine Rodrigues da Silva	Prof.ª Educ. Física	02/01/2020	31/01/2020
Eliane Lima de Souza Porto	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Kélita do Carmo Ferreira Silva	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Lindaurea Costa de Moura	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Luciana de Camargo Silva Froio	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Silvia de Fátima Marangão Gregório	Prof.ª Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020

Talita Ananias Ferreira Rocha	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020	Luciene de Oliveira Siqueira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Vilma Brito da Silva Leal	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020	Maria de Fátima Barbosa de Oliveira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Ana Cristina Tardim da Silva	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	02/01/2020	31/01/2020	Roniscleni Rodrigues de Souza	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Danyelle Fabrynne Santana Pereira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Sandro Cassiano Ducci	Prof. <sup>o</sup> Educ. Física	02/01/2020	31/01/2020
Delma Eugênia de Araújo	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Suleide Brigatti Dias Venâncio	Coord. Pedagógica	02/01/2020	31/01/2020
Gleice Martins Gimenez	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Vlaldenilza de Souza Rodrigues	Diretora	02/01/2020	31/01/2020
Izabela Fernanda de Araújo Andrade	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Alessandra Maria Becker Kintschev	Esp. Educação	02/01/2020	31/01/2020
Joseane Cristina Sales da Silva	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Elizeu Martins de Moura	Esp. Educação	02/01/2020	31/01/2020
Lucia Ferreira Alexandre de Lima	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Wérica Gomes Lima	Diretora	02/01/2020	31/01/2020
Manuella Vieira Sacramento – período 1	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Cristiane Cavalcante da Cruz	Diretora	02/01/2020	31/01/2020
Maria Aparecida Braga de Oliveira	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Maria Cristina Souza Lemos	Ger. Políticas Educ.	02/01/2020	31/01/2020
Maria Aparecida dos Santos	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Cristiane de Oliveira Santana Vilaça	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Paula Soares Costa	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Edineia Soares da Silva	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Priscila Gonçalves Bezerra	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Gislaine Valenciano	Prof. <sup>a</sup> Educ. Infantil	02/01/2020	31/01/2020
Roseli Aparecida Casotti	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Patrícia da Silva Mello	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Sandra Gomes de Lima Santos	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020	Thaylane Barbosa Duarte	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Silvana Stefanis	Prof. <sup>a</sup> Educ. Física	02/01/2020	31/01/2020	Beatriz Amâncio dos Santos	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Vinicius Martin Ferreira	Prof. <sup>o</sup> Arte	02/01/2020	31/01/2020	Janaina Gonçalves Bezerra	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
Izabel Neusa Dronov Gomes	Prof. <sup>a</sup> Arte	02/01/2020	31/01/2020	Pamela Cristina de Souza Lima	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020
				Simone Dutra Alves	Prof. <sup>a</sup> Ens. Fund.	02/01/2020	31/01/2020

Antonia da Silva Gomes	Agente Administrativo	02/01/2020	31/01/2020
------------------------	-----------------------	------------	------------

**PORTARIA Nº 020/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, matrícula funcional nº 7610, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2020, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2020.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2020 a 11/01/2020, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 021/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, **AIRON COSTA MARTINS**, matrícula funcional nº 2641, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, que será gozada a partir de 02 de janeiro de 2020, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 31 de janeiro de 2020.

**Artigo II** Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/01/2020 a 11/01/2020, do servidor público municipal, em abono pecuniário.

**Artigo III** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sr. Paulo Cesar da Silva Reis**, para ocupar o **Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar** Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e dois dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 026/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sra. ALICE ISERNHAGEN**, para ocupar o **Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e dois dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 027/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sra. GEANE APARECIDA DE SOUZA**, para ocupar o **Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência So-

cial da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e dois dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 028/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear o **Sra. DANIELA SANTIAGO DA SILVA**, para ocupar o **Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º-**Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e dois dias o mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 029/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*Nomeia o Conselheiro Tutelar da Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, que menciona, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso

de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Nomear o **Sra. GRASIELE DA SILVA TEODORO**, para ocupar o **Cargo Eletivo Titular de Conselheiro Tutelar** Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Vicentina – MS conforme Termo de Posse de 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º**-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando portarias anteriores e as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,  
Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 033/2020 DE 23 DE JANEIRO DE 2020**

*Exonerar por término de contrato a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerara por término de contrato a servidora pública municipal **EDINA MARIA DE JESUS BEZERRA**, matrícula funcional 7794, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Contratado – Contratada por Prazo Determinado via Processo Seletivo 2017, 1024/A/IV – **ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE** onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos, considerando-a fora do exercício de suas funções a partir de 31 de janeiro de 2020.

**Art.2º** - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 034/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

*“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo I** Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**, matrícula funcional nº 651, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de 1048/H/V - **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2019 a 14 de janeiro de 2020 que será gozada a partir 03/01/2020, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 02/02/2020.

**Artigo II** Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

**Marcos Benedetti Hermenegildo**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO MUNICIPAL Nº 004 DE 23 JANEIRO DE 2020**

*“Dispõe sobre as nomeações da Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo para a elaboração do Plano Municipal de atendimento do Município de Vicentina, MS, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os membros da Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo do Município de Vicentina, MS, que será constituída pelos seguintes membros:

**1– Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Luana Benites Yasunaka

**2 – Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Elisângela Camargo Nantes Alves

**3 – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Gestão:**

Marcos Antônio Barbosa

**4- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**

Maria Clarindo da Silva

**5- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Jailson Novais David

**6- Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo:**

Rafael Faria Corrêa

**7-Representante do Conselho Municipal de Assistência Social**

Mônica Guimarães Araújo Silva

**Artigo 2º.** O mandato dos membros da Comissão Intersetorial será de acordo com a elaboração e execução do Plano

**Artigo 3º.** A atuação dos membros da Comissão Intersetorial de Atendimento Socioeducativo não será remunerada, porém será considerada atividade de relevante interesse social.

**Artigo 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** em 23 de Janeiro de 2020.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**